

## Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 17 de outubro de 2023

## SAAM TOWAGE BRASIL S.A. CNPJ/MF 05.436.047/0001-16 - NIRE 33.300.271.325 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua da Assembleia n.º 100, 15º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-000. 2. CON-VOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo todos participado da reunião por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Presidente Sr. Hernán Gómez Cisternas; Secretária Sra. Renata de Albuquerque Ervilha. 4. ORDEM DO DIA: Discutir, analisar e votar a reeleição de membro da Diretoria da Companhia. 1. DÉLIBERAÇÕES: Depois do exame e da discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: 5.1. APRO-VAR a reeleição do Sr. LUIS FERNANDO RODRÍGUES PINTO DE ASSIS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20-68924, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.352.367-50, residente e domiciliado na Rua Alfredo Rebello Filho, n.º 1.068, Bloco 2, Apto. 302, Alto, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do Termo de Posse. 5.2. CONSIGNAR que o Diretor ora reeleito declarou, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (i) Mesa: Sr. Hernán Gómez Cisternas, Presidente; e Sra. Renata de Albuquerque Ervilha, Secretária. (ii) Membros do Conselho de Administração presentes: Hernán Gómez Cisternas; Macario Valdés Raczynski; e Rafael Ignacio Ferrada Moreira. Rio de Janeiro, 23 de março de 2023. Renata de Albuquerque Ervilha - Secretária da Mesa JUCERJA, 00005392124 em 28/03/2023. TERMO DE POSSE Nesta data, o Sr. LUIS FERNANDO RODRIGUES PINTO DE AS-SIS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20-68924, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.352.367-50, residente e domiciliado na Rua Alfredo Rebello Filho, n.º 1.068, Bloco 2, Apto. 302, Alto, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, compareceu à sede da SAAM TOWAGE BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Rua da Assembleia, n.º 100, 15º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.436.047/0001-16 ("Companhia") e tomou posse do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, por meio da assinatura do presente termo de posse, que ficará arquivado na sede da Companhia. O Diretor ora reeleito, desde logo, (i) declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e (ii) para os fins do Artigo 149, §2°, da Lei n.º 6.404/76, indica o endereço à Rua da Assembleia, n.º100, 15º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-000, para o recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia. Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.. LUIS FERNANDO RODRIGUES PINTO DE ASSIS. Jucerja 00005392124 em 28/03/2023